

**EDITAL Nº 071/2017 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 41/2017**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo nº 41/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Pessoa Com Deficiência e/ou Solicitação de Condição Especial, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam DEFERIDAS as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 13/04/2017 até às 23h59min do dia 17/04/2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A Prova Objetiva será aplicada no dia 23/04/2017 em horário e locais a serem divulgados na data de 19/04/2017.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18h do dia 19/04/2017 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã/PR, 12 de abril de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO